

PORTARIA GP Nº 008/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio nº 189/2010, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do ofício nº 245/2018-GP da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente daquele Egrégio Tribunal, desembargador **Adalberto de Oliveira Melo**,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão do servidor **JOSÉ ÂNGELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 741.758.584-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.385.919 SSP/PE, matrícula 005080 ocupante do cargo efetivo de Vigilante, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para exercer às suas atividades no fórum desta Comarca de Cortês/PE até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

